



TRIUNFO/RS

Pré-cadastro do auxílio emergencial para profissionais do esporte do município inicia hoje, dia 19 de julho

Secretarias: Juventude, Esporte e Lazer

Data de Publicação: 19 de julho de 2021

A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Triunfo informa que realizará a partir do dia 19, segunda feira, até o dia 23 de julho, das 9 às 12h e das 14 às 16h, o pré-cadastro para o recebimento de auxílio emergencial que irá beneficiar os profissionais que atenderem a todos os requisitos, o auxílio está previsto no Decreto Estadual N° 55.967/2021, criado com intuito de fortalecer o Esporte e atenuar o impacto da pandemia no setor beneficiando os profissionais.

Segundo o secretário Fabrício Vargas, a normativa fixa benefício no valor de R\$ 800,00, que poderá ser pago em até duas parcelas de R\$ 400,00 aos profissionais. Para fazer jus ao benefício, além dos requisitos definidos na chamada pública dos municípios. O pré-cadastro será a base para o recebimento dos valores pelo Município para distribuição aos profissionais.

Para fazer o pré-cadastro é necessário:

- Ter registro ativo no Conselho Regional de Educação Física – CREF;
- Ser maior de 18 anos;
- Não receber aposentadoria ou pensão;
- Não possuir vínculo empregatício ativo;
- Residir em Triunfo;
- O profissional que receber o auxílio prestará 20 horas de serviço comunitário ligado ao esporte.

Prefeitura Municipal de Triunfo/RS

Avenida XV de Novembro, 15, Bairro Centro, Atendimento: 8h30 até 12h e 13h30 até 16h36